



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 017/2014 – CGMP

SÃO LUÍS (MA), 21 DE AGOSTO DE 2014.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com observância ao disposto no artigo 138 da Lei Complementar Estadual nº 013/91 c/c o Provimento nº 02/2009 -MP/CGMP;

RESOLVE:

Alterar os termos da Portaria nº 014/2014-CGMP, que passa a vigorar da seguinte forma:

Realizar Correição Extraordinária *in loco* nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Comarca de Itapecuru-Mirim, no período de 16 a 19 de setembro de 2014, designando para auxiliá-lo os Promotores de Justiça Corregedores Cássius Guimarães Chai e Martha Helena Costa Ribeiro Rabelo.

Dê-se ciência. Publique-se no boletim eletrônico interno. Cumpra-se.


Suvamy Vivekananda Meireles
Corregedor-Geral do Ministério Público